

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO – SICREDI
REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG

CNPJ n.º 89.468.565/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 103 (cento e três), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, às 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade **semipresencial**, realizada na Sede da Cooperativa, localizada na Av. Expedicionário, nº. 1195, Bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, e através de transmissão por videoconferência utilizando a plataforma Teams, e transmitida simultaneamente, ao vivo, para participação à distância no Restaurante Horizonte Ltda, localizado na Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº. 1620 N, Bairro Centro em Chapecó/SC, e simultaneamente no Auditório da Unidade de Atendimento Sete Lagoas Pessoa Jurídica, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 593, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Sete Lagoas/MG, para os delegados deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

01. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa para alteração da composição do Conselho de Administração (art. 28) e inclusão de regra nas disposições transitórias e finais acerca do início da vigência desta mudança.
02. Ratificação da Política de Remuneração dos Estatutários, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 30-09-2025.
03. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Sarandi/RS 09 de outubro de 2025.

Saul João Rovadoscki
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará no **formato semipresencial**, com objetivo de ampliar a participação dos delegados situados nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. A Assembleia será realizada e transmitida na Sede da cooperativa, localizada na Av. Expedicionário, nº. 1195, Bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, para os Delegados situados no Estado do Rio Grande do Sul e transmitida simultaneamente através de videoconferência pela plataforma Teams, para participação dos delegados situados no Estado de Santa Catarina, no Restaurante Horizonte Ltda, localizado na Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº. 1620 N, Bairro Centro em Chapecó/SC, e para os Delegados situados no Estado de Minas Gerais no Auditório da Unidade de Atendimento Sete Lagoas Pessoa Jurídica, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº. 593, 2º andar, Bairro Centro, na cidade de Sete Lagoas/MG, sendo que as interações ocorrerão por virtualmente. A qualquer momento os delegados presentes poderão fazer questionamentos através do sistema de videoconferência pela plataforma Teams. O mecanismo utilizado permitirá aos delegados que exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota por voz e vídeo.
3. As propostas dos normativos em pauta da Ordem do Dia encontram-se à disposição nas Unidades de Atendimento da Cooperativa.
4. A Assembleia será integralmente gravada na plataforma Teams, em atenção ao disposto no Anexo VI à Instrução Normativa 81/2020 do Departamento de Registro Empresarial e Integração.